



EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, empresa sediada na cidade de Uberlândia - MG, à Rua Das Mangabeiras, 158 - Bro: Jaraguá - CEP: 38.413-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.969.841/0001-01.

Espécie: Aditamento nº 020/2017.

Fundamento: Na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 010/13, decorrente Pregão Presencial 002/2013, constante do processo 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.

Objeto: Realinhamento de preços, em virtude da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho/2017.

Valores: O valor global do aditivo, é de R\$39.031,57 (trinta e nove mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos); Valor do realinhamento de preços para o período de janeiro a setembro/2017 é de R\$ 28.320,86 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);

Valor do realinhamento de preços para os meses de outubro, novembro e dezembro/2017 é de R\$ 10.710,71 (dez mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

Recurso Orçamentário: Ficha: 22 - 01.122.7005.2258- manutenção e serviços administrativos 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Prazo: Da assinatura até 31/12/2017, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Data da Assinatura: 24/10/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Coordenadoria do Controle Interno, subsidiada pela citada Convenção, incorpora e reflete os efeitos das alterações salariais e de benefícios adicionais concedidos.

Logo, em razão do início da vigência da convenção coletiva 2017 ter sido em 1º de janeiro de 2017, o realinhamento de preços fora aplicado retroativamente aos meses de janeiro a setembro/2017, sendo aplicado o realinhamento de preços, também nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, conforme planilhas anexas à requisição protocolizada sob o nº 06707.

Assim, afim de manter a justa remuneração dos serviços e tendo em vista que o aditamento proposto tem fundamento legal, com amparo na Lei 8.666/93, art. 65, II "d", encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador de Despesas para a devida autorização do aditamento contratual. Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

Marcelo Mendes Cunha

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, nas planilhas anexas ao processo nº 023/2013 e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 010/2013, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento referente ao contrato 010/2013, descritos no processo nº 023/2013, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO, VISANDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, MOTIVADO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2017. CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato para prestação de serviços contínuos de CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM, com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, através do Pregão Presencial 002/2013, constante do processo nº 023/2013, homologado em 14 de março de 2013 do tipo menor preço global.

Agora, solicita-se o aditamento ao termo contratual inicial, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/13, para atender a Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO, que define, entre outros assuntos, o reajuste salarial dos profissionais que atuam nos serviços de asseio e conservação de empresas, tornando-se assim, necessário o reajuste salarial dos referidos profissionais através de aditamento, conforme previsto em cláusula contratual e no Edital. No tocante à análise dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2017, em acordo com planilha elaborada pela

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Joaquim Martins de Menezes - Quinzinho o logradouro público que especifica, de

autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Luiz de Araújo, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a vedação da cobrança pelas instituições educacionais de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, no âmbito do município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a destinação de espaço e instalação de suporte próprio para bicicletas em estacionamentos particulares do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 05) Projeto de Lei que Denomina de Avenida “José Ronan Santos” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edval Dias Cantuário, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 07) Projeto de Resolução que Autoriza realização de Reunião Ordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 08) Projeto de Lei Complementar que Estabelece normas sobre o processo administrativo no âmbito de atuação da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Uberlândia - MG, no exercício de seu poder de polícia administrativa; altera a Lei Complementar 277, de 01 de abril de 2002 e suas alterações, e a Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações; torna sem efeito o Decreto nº 9.948, de 21 de julho de 2005 e; dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, totalizando o valor de R\$ 137.837,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 880.908,78, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 150.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 71.724,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 181.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 10.348, de 09 de dezembro de 2009, que “Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e doar o imóvel

que menciona ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com dispensa de licitação, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Revoga a Lei Municipal nº 8.727, de 07 de julho de 2004, que “Autoriza o município a desafetar do domínio público e conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Casa Fraterna Missão de Amor e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 17) Projeto de Lei que Autoriza o poder executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade da Missão Sal da Terra, e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 7.556, de 03 de julho de 2000, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 18) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2018, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER: Projeto de Lei nº 095/17 que Dispõe sobre a criação da Virada Cultural Gospel no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 282/17 que Institui a Semana Municipal da Juventude, e reconhecimento aos entes públicos e privados envolvidos no desenvolvimento da educação pública municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei nº 468/17 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana de Combate a Pedofilia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Lei nº 482/17 que Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 348/17 que Altera os incisos III e IV do artigo 16, o inciso V do artigo 25, o artigo 28, o caput e inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Wilson Pinheiro e Adriano Zago, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 190/17 que Dispõe sobre a instalação de fraldário nos estabelecimentos onde o fluxo de pessoas seja intenso, tais como shoppings centers, restaurantes, hipermercados, aeroportos, bares, além de ambientes privados onde ocorram feiras, exposições, shows e similares, de autoria do Vereador Wender Marques. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Roger Dantas e Rodi Borges, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/17 que Acrescenta art. 110A à Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros. Atendendo ao requerimento nº 10603/17 do Vereador Adriano Zago utilizou a tribuna o Sr.

Winderson Marcel Penatti Arcêncio, organizador do CONSSAT - Congresso de Segurança e Saúde do Trabalho do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sul Goiano, para falar sobre o congresso na cidade de Uberlândia. Atendendo ao requerimento nº 10815/17 do Vereador Helvico Queiroz utilizaram a tribuna a Sra. Tânia Lúcia dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e a Dra. Telma Miguel, para falar sobre redimensionamento das UAI's e a contratação de médicos para as unidades de saúde do município. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispensa a existência de alvará de localização e funcionamento para templos religiosos, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 03) Projeto de Lei que Define como infração administrativa a prática de condutas ofensivas à dignidade à tranquilidade e a paz social em logradouros, repartições e veículos no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Renner Poersch, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a dispensa da parada dos ônibus do transporte coletivo urbano da cidade de Uberlândia somente nos pontos de embarque e desembarque quando for solicitada por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, de autoria do Vereador Rodi Borges; 06) Projeto de Lei Complementar que Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações e as Leis nºs. 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei Complementar que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e sua alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera o anexo V da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000

e suas alterações”, modifica a Lei Complementar 534, de 16 de setembro de 2011 e suas alterações, que “Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais V - ADE-V - Polo Tecnológico de Uberlândia, acresce dispositivos na Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa civil no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 483/17 que Denomina de Avenida Joaquim Martins de Menezes - Quinzinho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei nº 486/17 que Denomina de Avenida “José Ronan Santos” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges; 03) Projeto de Lei nº 493/17 que Revoga a Lei nº 10.348, de 09 de dezembro de 2009, que “Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e doar o imóvel que menciona ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com dispensa de licitação, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 494/17 que Revoga a Lei Municipal nº 8.727, de 07 de julho de 2004, que “Autoriza o município a desafetar do domínio público e conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Casa Fraterna Missão de Amor e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 495/17 que Autoriza o poder executivo a promover a reversão do imóvel que especifica, de propriedade da Missão Sal da Terra, e a incorporá-lo ao patrimônio do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 7.556, de 03 de julho de 2000, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 484/17 que Dispõe sobre a vedação da cobrança pelas instituições educacionais de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, no âmbito do município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Lei nº 485/17 que Dispõe sobre a destinação de espaço e instalação de suporte próprio para bicicletas em estacionamentos particulares do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei Complementar nº 024/17 que Estabelece normas sobre o processo administrativo no âmbito de atuação da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Uberlândia - MG, no exercício de seu poder de polícia administrativa; altera a Lei Complementar 277, de 01 de abril de 2002 e suas alterações, e a Lei nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações; torna sem efeito o Decreto nº 9.948, de 21 de julho de 2005 e; dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 487/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 488/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, totalizando o valor de R\$ 137.837,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 496/17 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2018, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 489/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 880.908,78, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 492/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 181.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 490/17 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil no valor de R\$ 150.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL: Projeto de Lei nº 491/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 71.724,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Wilson Pinheiro e Marcio Nobre, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 074/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edval Dias Cantuário, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 9º período da 1ª sessão ordinária, da 1ª reunião do 8º período da 1ª sessão extraordinária e da 1ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00129, 5733, 8880, 9250, 9974, 10174, 10313, 10526, 10608, 10713, 10717, 10766, 10802, 10816 a 10823, 10825, 10826, 10829 a 10834, 10836

a 10898, 10900, 10901, 10905 a 10910, 10914 a 10927, 10929 a 10937, 10939 a 10951, 10954, 10956, 10958, 10960 a 10965, 10967, 10969 a 10977, 10979 a 10983, 10985 a 10987, 10989, 10991 a 10995, 10997, 11000, 11004, 11007, 11009, 11010, 11013, 11015, 11016, 11018 a 11022, 11025 a 11032, 11034 a 11044, 11046 a 11049, 11051 a 11061, 11063 a 11067, 11069, 11072 a 11074, 11076, 11078 a 11089, 11091 a 11102, 11105, 11107 a 11113, 11115 a 11118, 11120, 11121, 11123 a 11130, 11132, 11134, 11135, 11137, 11139 a 11148, 11151, 11152, 11154, 11156 a 11162, 11164 a 11175, 11177, 11178, 11180 a 11192, 11194, 11195, 11197 a 11202, 11204 a 11208, 11210, 11211, 11214, 11217, 11218, 11220 a 11222, 11226/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Luiz de Araújo, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica. Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 463/17 que Institui a Semana Municipal da Micro e Pequena Empresa no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 464/17 que Institui o Dia Municipal do Microempreendedor Individual no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei nº 465/17 que Institui a Semana Municipal do Microempreendedor Individual no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei nº 469/17 que Institui o Dia Municipal do Empreendedor de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 05) Projeto de Lei nº 476/17 que Institui o Dia Municipal do Professor de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Atendendo ao requerimento nº 10517/17 do Vereador Rodi Borges utilizaram a tribuna o Sr. Edimundo Silva Lops, Diretor Estadual da UNIPAS-MG, e o Cel. PM Alfredo da Silva Ramalho, Capelão Voluntário e Subcomandante da UNICEV (União Nacional e Internacional de Capelães Evangélicos de MG), para falar sobre as entidades que representam. Atendendo ao requerimento nº 10790/17 da Vereadora Flávia Carvalho utilizaram a tribuna a Dra. Ana Carolina Souza Rodrigues da Cunha, Terapeuta Ocupacional, e a Dra. Cristiane Machado Pereira, Delegada do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para falar sobre os 100 anos da terapia ocupacional. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES

2º Vice-Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HD